

REGRA DA UE · CLIMA E ADUANA

CBAM: o preço do CO₂ na fronteira da UE

Desde 01/01/2026, importadores da UE precisam pagar pelas emissões contidas em aço, alumínio, cimento, fertilizantes e hidrogênio. Quanto, depende dos dados que você, como fabricante, fornece.

BASE LEGAL	FASE DEFINITIVA DESDE	LIMITE	PRIMEIRA ENTREGA
Regulamento (UE) 2023/956	01/01/2026	50 t por importador e ano	até 30/09/2027

Em resumo

O Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço, em inglês Carbon Border Adjustment Mechanism (CBAM), existe para evitar que a produção migre para países com exigências climáticas mais brandas. Quem importa para a UE certas mercadorias intensivas em CO₂ precisa comprar e entregar certificados CBAM correspondentes às emissões geradas na fabricação. O preço deles segue o comércio de emissões da UE. Um preço de carbono efetivamente pago no país de origem é descontado (art. 9).

Pelo Anexo I, estão incluídos estes grupos de mercadorias:

- Ferro e aço, inclusive certos produtos a jusante, como tubos, parafusos e componentes.
- Alumínio e certos produtos de alumínio.
- Cimento.
- Fertilizantes, como amônia e nitratos.
- Hidrogênio.
- Eletricidade.

Emissões “incorporadas” são os gases de efeito estufa gerados na fabricação de uma mercadoria. As emissões diretas vêm da própria instalação, por exemplo do alto-forno ou da eletrólise. As indiretas vêm da eletricidade que a instalação consome. Em mercadorias compostas, contam também as emissões dos insumos. Para um parafuso de aço, isso significa que o fabricante precisa de dados sobre o fio de aço que compra, e o fornecedor desse fio, sobre o seu ferro-gusa.

O regulamento foi simplificado em outubro de 2025 pelo Regulamento (UE) 2025/2083. Desde então vale um limite de quantidade, em vez do antigo limite de valor, e muitos pequenos importadores ficaram totalmente isentos.

Quem é afetado na América do Sul

A obrigação de comprar e entregar os certificados é do importador na UE. Só um declarante CBAM autorizado pode importar as mercadorias (art. 5 e 17). Ele precisa apresentar todo ano uma declaração CBAM (art. 6), na qual informa as emissões incorporadas das mercadorias importadas.

Essas emissões, só o fabricante conhece. Se ele não fornece valores reais por instalação, o importador precisa usar valores-padrão da Comissão, que incluem acréscimos. Isso encarece a mercadoria e deixa o fabricante menos atraente do que um concorrente com bons dados. Por isso, para fabricantes da América do Sul, o CBAM é uma obrigação de dados, mesmo que a lei não os mencione diretamente.

São especialmente afetados:

- Fabricantes de aço e de ferro-gusa no [Brasil](#), um fornecedor importante da UE.
- Produtores de alumínio no Brasil e na [Argentina](#).
- Fabricantes de fertilizantes e projetos de hidrogênio e amônia verdes no [Chile](#), no [Uruguai](#) e no Brasil.
- Fabricantes de componentes de aço, parafusos ou tubos que se enquadram nos produtos a jusante incluídos.

O cobre não está incluído. Um exportador de catodos de cobre de Antofagasta não tem nada a ver com o CBAM, enquanto a Comissão não ampliar o escopo.

Chile, Colômbia e Argentina cobram impostos sobre carbono, e o Brasil está estruturando um sistema de comércio de emissões. Se esse preço pode ser descontado depende de ele ter sido efetivamente pago sobre as emissões da mercadoria em questão e não ter sido restituído. Isso precisa ser verificado e comprovado caso a caso.

Operadores de instalações fora da UE podem se cadastrar no registro CBAM para operadores de países terceiros e depositar ali seus dados de emissões verificados. Seus clientes na UE podem acessá-los, em vez de pedir novas planilhas toda vez.

Prazos

PERÍODO	O QUE VALE
01/10/2023 a 31/12/2025	Fase de transição: apenas relatórios trimestrais, sem pagamento
desde 01/01/2026	Fase definitiva: importação só por declarantes CBAM autorizados
01/02/2027	Início da venda dos certificados CBAM

PERÍODO	O QUE VALE
30/09/2027	Primeira declaração anual e entrega dos certificados referentes a 2026

O limite é de 50 toneladas por importador e por ano, somando todas as mercadorias CBAM, exceto hidrogênio e eletricidade. Quem fica abaixo não tem obrigações. Se o limite for ultrapassado, a obrigação vale para toda a quantidade do ano. Um comerciante que importa de vez em quando algumas toneladas de parafusos fica isento. Um distribuidor de aço com remessas regulares do Brasil não fica, e vai pedir dados a você.

As emissões de 2026 só serão acertadas em 2027, mas estão sendo geradas agora. Quem não entrega ao cliente dados verificados de 2026 pesa na conta dele em setembro de 2027 com valores-padrão.

O que os clientes da UE pedem na prática

- Dados de emissões por instalação e por mercadoria, diretas e, quando exigido, indiretas, calculadas pelos métodos do Anexo IV e dos atos de execução.
- O modelo da Comissão para a transmissão de dados entre operador da instalação e importador.
- Para valores reais, um relatório de verificação de um verificador acreditado.
- Informações sobre os insumos, por exemplo o ferro-gusa ou o alumínio primário que você compra.
- Comprovações de um preço de carbono pago no país de origem, se ele for ser descontado.
- Rota de produção, identificação e localização da instalação, para que os dados possam ser atribuídos sem ambiguidade.

Muitos compradores já colocam nos contratos até quando os dados verificados precisam ser entregues e quem arca com os custos extras se forem usados valores-padrão.

Quem atende vários clientes da UE deveria levantar e verificar os dados uma vez, com cuidado, e passar os mesmos valores a todos. Informações divergentes para a mesma instalação aparecem, no mais tardar, numa fiscalização das autoridades. Uma usina de alumínio em Puerto Madryn com clientes na Alemanha, na Itália e na Espanha economiza assim o triplo de trabalho.

Para acompanhar tarefas, prazos e comprovações, como os relatórios de verificação e os dados dos fornecedores de insumos, serve uma ferramenta de GRC como o [Sightadel](#). O cálculo das emissões em si segue o método da Comissão.

Primeiros passos

1. Verifique, pelos códigos tarifários, quais dos seus produtos se enquadram no Anexo I.
2. Pergunte aos seus clientes da UE se eles estão acima do limite de 50 toneladas e de que dados precisam, em qual formato.
3. Monte um cálculo de emissões por instalação, seguindo o método da Comissão. A base são os dados medidos de consumo de energia e de matérias-primas.
4. Contrate a tempo um verificador acreditado, para que os dados de 2026 estejam verificados antes da primeira entrega.
5. Cadastre suas instalações no registro CBAM para operadores de países terceiros.
6. Verifique se no seu país é pago um preço de carbono que possa ser descontado e como comprovar isso.

O [Diagnóstico UE](#) gratuito dá uma primeira visão de todas as exigências da UE.

Relação com certificações

O CBAM exige a verificação dos dados de emissões, não um sistema de gestão. Mas uma gestão ambiental segundo a [ISO 14001](#), muitas vezes complementada pela ISO 50001 para energia e por um inventário de gases de efeito estufa segundo a ISO 14064, cria a base de dados e os processos sobre os quais um verificador pode trabalhar. Uma gestão da qualidade segundo a [ISO 9001](#) ajuda a manter a documentação em ordem. Os clientes pedem os mesmos dados para seus relatórios de sustentabilidade pela [CSRD](#).

O [acordo UE-Mercosul](#) reduz tarifas, mas não isenta do CBAM. O ajuste na fronteira vale para mercadorias de todos os países terceiros, independentemente de acordos comerciais e tarifas preferenciais.

FAQ

Como fabricante na América do Sul, preciso comprar certificados CBAM?

Não, quem faz isso é o declarante CBAM autorizado na UE. Mas é você quem fornece os dados de emissões que determinam o preço.

O que acontece se eu não fornecer dados de emissões?

Seu cliente precisa usar valores-padrão da Comissão, que incluem acréscimos. Com isso, sua mercadoria fica mais cara para ele.

O CBAM vale para o cobre?

Não. Estão incluídos ferro e aço, alumínio, cimento, fertilizantes, hidrogênio e eletricidade (Anexo I).

O que significa o limite de 50 toneladas?

Importadores que trazem menos de 50 toneladas de mercadorias CBAM por ano (sem contar hidrogênio e eletricidade) ficam isentos das obrigações. Acima disso, a obrigação vale para toda a quantidade.

Existe uma ferramenta para organizar as comprovações do CBAM?

O Sightadel não tem um framework próprio para o CBAM. Como ferramenta de GRC, o [Sightadel](#) ajuda a organizar tarefas, comprovações, a avaliação de fornecedores e o controle de documentos, por exemplo para relatórios de verificação e dados de insumos. O cálculo e a verificação das emissões continuam com você e com o verificador acreditado.

Fontes · Atualizado em: 11 de outubro de 2026

Regulamento (UE) 2023/956 (CBAM), EUR-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2023/956/oj>

Regulamento (UE) 2025/2083 (simplificação do CBAM), EUR-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2025/2083/oj>

Comissão Europeia: CBAM: https://taxation-customs.ec.europa.eu/carbon-border-adjustment-mechanism_en

Informações gerais, sem caráter de consultoria jurídica. Valem os textos oficiais.

COLOQUE EM PRÁTICA COM FERRAMENTAS FEITAS NA ALEMANHA

**Sightadel**

O Sightadel conduz sua equipe por seus requisitos europeus: modelos, tarefas, evidências e preparação para auditoria em um só lugar. Desenvolvido e hospedado na Alemanha, com pacote de consultoria opcional.

[Conhecer o Sightadel →](#)

Sightadel, veyrisk e Valar são produtos da neonotu GmbH, empresa que opera o MercoEU.

O que disso se aplica à sua empresa?

O Diagnóstico UE gratuito mostra isso por setor e país em 10 minutos.

<https://www.mercoeu.com/pt/diagnostico-ue>